



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 132/2017.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade, de serem adotadas as medidas necessárias para que seja feita a troca de **seis Lâmpadas que estão queimadas**, na Avenida Rio de Janeiro nº 510- Praia do Saco. - Mangaratiba RJ.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária, pois vai atender várias famílias que residem nesta localidade, e o local está muito perigoso.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.

Somente Consulta

Edison Ramos
(Edinho)
Vereador-autor

